



PORTARIA Nº 715, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, o percentual da Gratificação de Encargos Especiais, do servidor abaixo relacionado, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:

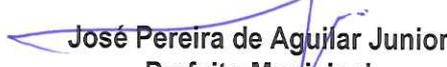
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Manoel Fabiano Bueno Schoitzar	8553	271.742.138-63
Cargo Designado		
Chefe da Área de Segurança do Trabalho		
01 Gratificação de encargos especiais anterior (item 01, do artigo 1º da Portaria 486/2018):	Percentual anterior	
Responsável pela supervisão, distribuição e controle dos equipamentos de proteção individuais.	10%	
Gratificação de encargos especiais atual:	Percentual atual	
Responsável pela supervisão, distribuição e controle dos equipamentos de proteção individuais.	20%	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal